

RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES

Informação aos Munícipes

A Câmara Municipal de Santo Tirso tem à disposição de todos os munícipes um serviço gratuito de recolha de resíduos verdes. Este serviço pode ser solicitado através do contacto telefónico 252 830 400, por correio eletrónico santotirso@cm-stirso.pt ou junto do Balcão Único da Câmara Municipal, durante o horário de funcionamento.

A recolha é realizada porta-a-porta, gratuitamente, em data e hora a acordar.

São considerados resíduos verdes os resíduos provenientes da limpeza e manutenção dos jardins e hortas, tais como ramagens, ramos de pequeno e médio porte provenientes de podas de árvores, corte de arbustos, relva e folhagens.

Ao munícipe compete acondicionar corretamente os resíduos e colocá-los em local acessível à viatura de recolha (camião com grua).

A Câmara Municipal faculta um saco de 1m³ de capacidade, desde que solicitado pelo produtor, para acondicionar os resíduos. A recolha será efetuada em data e hora a acordar com o munícipe.

Como acondicionar corretamente os resíduos verdes:

- Os ramos das árvores e troncos finos não podem exceder 1m de comprimento;
- Os troncos com diâmetro superior a 20cm não podem exceder 50cm de comprimento;
- As ramagens, ramos e troncos devem ser devidamente acondicionados em sacos do produtor, no saco fornecido pelos n/ serviços ou ainda convenientemente amarrados;
- Não amarrar com qualquer tipo de arames ou fios metálicos, a amarração deve ser executada com corda ou fio apropriado;
- A quantidade de resíduos a recolher não deve exceder 1m³ por recolha.

Não podem ser recolhidos os resíduos verdes que se encontrarem com terra, pedras, entulhos, estrumes, restos de alimentos ou com outro resíduo não definido como resíduo verde.

É proibido colocar resíduos verdes nos equipamentos de recolha de resíduos urbanos, em vias e outros espaços públicos.